

**Resolução Sessão nº. 015/2015 - Extraordinária**

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de agosto de 2015, apreciou a seguinte proposição:

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 047/2015** - Altera redação do Art. 50 da Lei Municipal nº. 2.519/2015. Aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ILÓPOLIS-RS, EM 20 DE AGOSTO DE 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALTEMIR CHEMIN  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

ANDRÉIA PROVENZI DORIGON  
1º SECRETÁRIO